

## I- ENQUADRAMENTO

1. O passatempo “De volta à escola com a Secos da Aldeia” é uma ação promovida empresa Joaquim S. Henriques Sociedade de Torrefação, Lda, 503894079
  - 2.
  3. , com a marca comercial “Secos da Aldeia”.
2. A Secos da Aldeia irá oferecer **dois** pack Cabaz com os seguintes produtos:
- 1 pack figo branco 500g. + 1 pack mix torrados 200g. + 1 pack bolachas amendoim + 1 pack gomas br 180g + 1 pack mix equilíbrio + 1 pack caju + 1 pack pistacho., um para o vencedor do facebook e outro para o vencedor do Instagram.
3. O passatempo vai decorrer, de forma independente, na página de Facebook @secosdaaldeia e Instagram @secosdaaldeiafrutossecos
  4. Será escolhido um vencedor em cada rede social, que cumpra os requisitos de participação constantes neste regulamento;
  5. O passatempo destina-se a todas as pessoas que tenham conta ativa no Facebook e/ou Instagram.
  6. Esta iniciativa exonera estas redes sociais de toda a responsabilidade por cada inscrição ou participante; pelo que a promoção não é patrocinada, aprovada, administrada ou associada à mesma.

## II - DURAÇÃO DO PASSATEMPO

1. O passatempo decorre entre as 13:30 do dia 14 de Setembro de 2023 e termina às 23:59h do dia 30 de Setembro.

## III - REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Estão elegíveis a participar neste passatempo todas as pessoas que:
  - 1.1. Pessoas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos
  - 1.2. Que sejam residentes em Portugal Continental.
2. Para que as participações sejam válidas, é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:
  1. Siga página de Facebook @secosdaaldeia e/ou do Instagram @secosdaaldeiafrutossecos
  2. Goste desta publicação
  3. Marque 2 amigos nos comentários que adorariam participar neste passatempo

4. Decore a lancheira de regresso às aulas de forma criativa. Se possível, use produtos da Secos da Aldeia para dar um toque especial!
5. Tire uma foto da sua obra de arte e partilhe neste post.

3. Cada participante pode participar as vezes que quiser, desde que identifique sempre pessoas diferentes e com frases diferentes;

3.1. O comentário deve ser feito apenas na publicação respeitante ao concurso

3.2. O comentário deverá ter sido realizado entre as 13:30 do dia 14 de Setembro de 2023 e termina às 23:59h do dia 30 de Setembro.

4. Não estão elegíveis a participar neste passatempo:

4.1. Contas de Facebook ou Instagram falsas;

4.2. Páginas de giveaways, jogos, animais ou empresas.

5. Qualquer participante que não preencha estas condições será desclassificado sem aviso prévio.

#### IV - JURI E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Os comentários do post do concurso são avaliados por um júri interno, definido pela Secos da Aldeia, constituído por 3 pessoas, e seleccionados de acordo com a originalidade e criatividade da frase.

#### V - DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO PRÉMIO

1. Os comentários do post do concurso são avaliados por um júri interno, definido pela Secos da Aldeia, constituído por 3 pessoas, e seleccionados de acordo com a originalidade e criatividade da fotografia.

2. Se o/a vencedor/a do Facebook for o mesmo do Instagram será atribuído o prémio do Instagram ao segundo comentário com maior número de gostos;

3. O/A vencedor/a será anunciado no dia 3 de Outubro, às 13:30h, nas nossas redes sociais.

4. O vencedor terá de facultar uma morada para envio do prémio.

#### VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A participação neste passatempo pressupõe o conhecimento e aceitação das regras estabelecidas no presente regulamento.

#### VII - TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. Para mais informações sobre o modo como iremos tratar os seus dados, consulte a nossa Política de Privacidade disponível no rodapé da nossa loja online: [www.secosdaaldeia-loja.pt](http://www.secosdaaldeia-loja.pt)

Maceira, 14 de Setembro de 2023